



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N.º 129/2014
Em 23/04/14
Paulo Roberto S.P. de Souza
Servidor(a) da CM/BA

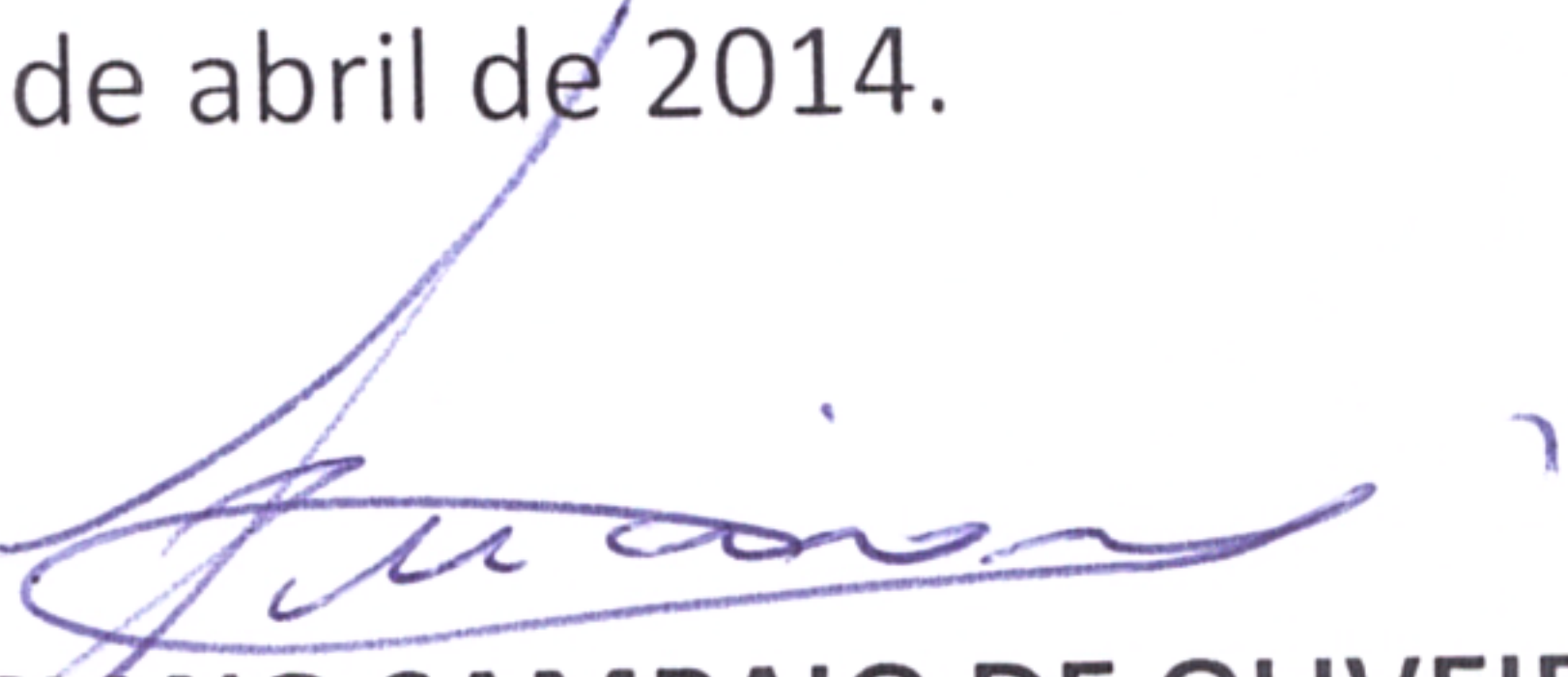
O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DE SANTA QUITÉRIA A NOVO ALEGRE, DE SANTA QUITÉRIA A CLAREZA E DE SANTA QUITÉRIA A JOÃO LUIZ.

JUSTIFICATIVA

Estas são estradas bastante movimentadas, com extrema utilidade para a população no que se diz respeito ao transporte, no entanto não estão sendo aproveitadas da maneira que poderiam devido aos seus estados críticos. Os moradores dessa região aguardam com ansiedade as realizações dessas obras.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014.


LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Vereador – PRP